



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3660/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando o estudo de viabilidade para implementação de redutor de velocidade na Rua Clarindo Sebastião da Cunha próximo ao imóvel nº 1523, Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação da comunidade junto a esse gabinete e visa a segurança de todos que transitam no local.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE JULHO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil